

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RECONHECIMENTO DE DIÁCONO (ISA) OU PRESBÍTERO VINDO DE OUTRO MINISTÉRIO

- ☐ 1. Requerimento de homologação (dirigente);
- ☐ 2. Ficha cadastral (secretaria);
- ☐ 3. Termo de fidelidade ministerial (secretaria ou site da igreja);
- ☐ 4. Certidão negativa do Serviço de Proteção ao Crédito (CDL);
- ☐ 5. Certificado do curso de preparação para obreiros;
- ☐ 6. Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- ☐ 7. Cópia da RG e CPF;
- ☐ 8. Cópia da reservista;
- ☐ 9. Cópia do título de eleitor;
- ☐ 10. Cópia de comprovante de endereço;
- ☐ 11. Questionário respondido (secretaria ou site da igreja);
- ☐ 12. Foto 3x4 (paletó e gravata, recente);

www.assembleiadedeusgoianesia.com.br

Obs.: OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES EM ATÉ 15
DIAS APÓS A APROVAÇÃO NA REUNIÃO GERAL
MINISTERIAL.

Rev. Wanderley Gonçalves do Carmo
Presidente